

**MEM.2023.158.000-GAB.DGT. SEMMAC** Catalão (GO), 15 de junho de 2023.

Aos cuidados:

**Núcleo Gerenciador – PAAR DA Procuradoria Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Catalão-GO**

**Assunto: Parecer nº 481/2023 – Secretaria Municipal de Controle Interno -  
Referente a Concorrência Pública nº 003/2021.**

Considerando o Parecer Orientativo nº 001/2.023, o Parecer Jurídico nº 354/2.023 e, por fim, o Parecer nº 481/2023 – Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, o Gestor do Fundo de Meio Ambiente de Catalão, no uso de suas atribuições legais, requer que seja aplicada à multa contratual em desfavor da Empresa Construtora Israel Eireli, CNPJ: 04.565.082/0001-72, no valor de R\$ 1.875.775,09 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme o Parecer nº 481/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno, concomitantemente, a responsabilização de suspensão de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo de 12 (doze meses)

Certo de vossa atenção e pronto atendimento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



---

**SILAS JOSÉ TRISTÃO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº. 858/2018 – SEMMAC

Silas José Tristão  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 858/2018 -SEMMAC/GO

